

LEI MUNICIPAL Nº 641/2023.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O

EXERCÍCIO
Cargos
Cargo II
Dispõe sobre a atualização do piso salarial para os profissionais de educação do município de Igaracy-PB e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY-PB**, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto no art. 42, IV, da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Igaracy/PB, autorizado a proceder a atualização da remuneração do magistério da educação base em observância ao art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de junho de 2008, com o percentual de **14,95% (quatorze, vírgula noventa e cinco por cento)** a incidir sobre o piso salarial dos professores e os demais profissionais de educação de acordo o índice anunciado pelo Ministério da Educação.

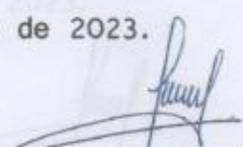
Parágrafo Único - Os valores específicos da remuneração estão representados na Tabela que constitui o Anexo Único desta lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, utilizando-se de recursos do FUNDEB.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Igaracy-PB, 17 de fevereiro de 2023.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL ANEXO ÚNICO

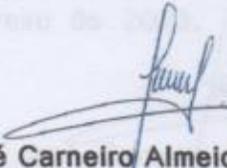
TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - LEI Nº 641/2023

Cargos de provimentos efetivos
Carga Horaria Semanal - 30 horas

RETIFICADO

Cargo Operacional	TITULAÇÃO					
		TM	LP	LE	LM	LD
Níveis	Classes	Técnico em Magistério	Licenciatura Plena	Licenciatura Plena e Especialização	Licenciatura Plena e Mestrado	Licenciatura Plena e Doutorado
V	C	4.377,55	4.683,97	5.105,53	5.610,99	6.678,05
	B	4.291,70	4.592,14	5.005,43	5.455,92	6.547,10
	A	4.207,57	4.502,10	4.907,28	5.348,93	6.418,72
IV	C	4.125,04	4.413,80	4.811,04	5.244,03	6.292,83
	B	4.044,14	4.327,27	4.717,31	5.141,22	6.169,46
	A	3.964,86	4.242,41	4.624,20	5.040,41	6.048,49
III	C	3.887,15	4.159,25	4.535,04	4.941,61	5.929,93
	B	3.810,94	4.077,69	4.444,68	4.844,71	5.813,65
	A	3.736,21	3.997,74	4.358,92	4.749,71	5.699,66
II	C	3.662,94	3.919,35	4.272,09	4.656,58	5.587,90
	B	3.591,12	3.842,51	4.188,34	4.565,27	5.478,33
	A	3.520,76	3.767,15	4.106,20	4.475,75	5.370,90
I	C	3.449,25	3.690,69	4.022,85	4.384,91	5.261,89
	B	3.381,61	3.618,33	3.943,97	4.298,92	5.158,70
	A	3.315,30	3.547,38	3.866,64	4.214,63	5.057,58

IGARACY/PB, 17 de fevereiro de 2023.



José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Municipal